

ERRATA nº 006/2017 - DVCC/TJ

Referente ao **Acordo de Cooperação Técnica Nº 012/2017-TJ**

Data da Assinatura: 17/04/2017

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Procuradoria Federal no Estado do Amazonas.**

Onde se lê:

" **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos."

Leia-se:

" **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes por até 60 (sessenta) meses, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos."

Manaus/AM, 08 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas